



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2016 • Ano • Nº 1885

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1.196 de 05 de Janeiro de 2016** - Revoga-se o decreto de nº 1.162 de 05 de janeiro de 2016.
- **Decreto Nº 1197 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Coordenador de Ações e Programas Sociais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.196 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Revoga-se o decreto de nº 1.162 de 05 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 09 de 21 de maio de 2004, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar a o Decreto de nº 1.162 de 05 de Janeiro de 2016, que Nomeia, a Sra, ALCIONE SOUSA DE MATOS, no cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os atos e disposições em contrário a este Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Araci, Bahia, 05 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1197 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Nomear Coordenador de Ações e Programas Sociais.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ALCIONE SOUSA DE MATOS, no cargo em Comissão de Coordenador de Ações e Programas Sociais, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito